



PROJETO DE INDICAÇÃO N° 321/2022

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ O “DIA DOS
COMUNICADORES GOSPEL”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú o “Dia Municipal dos Comunicadores Gospel”.

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será comemorado anualmente no dia 29 de setembro.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivos:

I - contribuir para a valorização dos Comunicadores Gospel; e

II - propagar o papel fundamental dos Comunicadores Gospel para a sociedade, com vistas a garantir o acesso e a divulgação de seu trabalho

Art. 3º - Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 12 DE Dezembro DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS
Republicanos 10



JUSTIFICATIVA

A comunicação, em qualquer segmento, é de fundamental importância, pois, como afirma o velho ditado, “quem não é visto, nem ouvido, nunca será lembrado”. Nesse sentido, o universo Evangélico cresceu e vem crescendo a cada ano e, simultaneamente, a comunicação acompanha esse processo de desenvolvimento.

Atualmente, existem várias emissoras espalhadas pelo mundo, com uma vasta quantidade de programas voltados para esse universo religioso, em que são apresentados o entretenimento, os encontros maravilhosos em orações, a informação e o lançamento dos cantores que louvam o nome do Senhor Jesus.

Assim, em nossa Cidade, já são inúmeras as emissoras de rádio que abrem suas programações para receber o movimento Gospel, que é carregado de maravilhas, desde a sua musicalidade até as ações feitas em campanhas de solidariedade. Dentro desse movimento, surge o Comunicador Gospel, que tem o papel de ser a voz que leva até os ouvintes do segmento notícias, músicas, encontros, campanhas, entre outros.

O Radialista ou Comunicador tem um papel indiscutivelmente importante dentro do segmento Gospel e da comunidade evangélica. Dessa forma, queremos homenagear, no dia 29 de setembro, nesta Casa Legislativa, os importantes profissionais da Comunicação Evangélica, buscando reconhecer suas lutas diárias e a dedicação à comunicação, levando aos fiéis a palavra de fé e o louvor.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.